



DECRETO Nº 28/2019,

DE 16 DE AVRIL DE 2019.

**“DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
DATA QUE ESPECIFICA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 19 de Abril é Feriado Nacional, quando se comemora a **Sexta Feira Santa**.

D E C R E T A:

Art. 1.º - É facultativo o ponto, aos servidores públicos municipais, no dia 18 de Abril de 2019.

Art. 2º - As Secretarias Municipais que prestam serviços essenciais à população não podem sofrer descontinuidade, como a Saúde, Limpeza Pública, trabalham em escala;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais Funcionam conforme o calendário escolar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, aos 16
dias do mês de Abril de 2019.**

**IVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal**

Ivânio Machado Rocha
Prefeito Municipal

**Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO**